

7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 96/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64677.001583/2026-63

2. Descrição da necessidade

Serviços para contratação por Dispensa Eletrônica para o Setor de Aprovisionamento de Santana do Livramento/7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Yasmin de Oliveira Strieder

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação de serviço, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visam atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento de Santana do Livramento - RS (7º RC MEC).
- 4.2. Há necessidade da contratação em razão de promover uma melhor qualidade e ambiente ao Setor de Aprovisionamento daqueles que usufruem dele

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para essa contratação seguiu as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que exige que a Administração Pública defina o valor estimado da contratação com base em pesquisas de mercado e referências de preços. Para essa aquisição, o levantamento foi realizado da seguinte forma:

5.1. Fontes Utilizadas para Levantamento de Preços:

- Consulta a bases de dados oficiais;
- Painel de Preços do Governo Federal;

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Análise de contratos anteriores;
- Verificação de valores praticados em contratações semelhantes nos últimos 12 meses
- Avaliação do histórico de compras da Administração para garantir que os preços estivessem atualizados.

5.2. Justificativa para o Levantamento de Mercado Evitar sobrepreço e superfaturamento:

- Garantir que o valor estimado esteja dentro do padrão do mercado e não seja superior à média praticada;
- Garantir a economicidade na contratação;
- Assegurar que a compra seja feita pelo menor preço possível, mantendo a qualidade exigida;
- Aumentar a competitividade;
- Definir um valor adequado para atrair um número maior de fornecedores, aumentando a concorrência;
- Atender aos requisitos legais;
- Cumprir o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, que exige que o valor da contratação seja baseado em dados concretos e verificáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviços por meio de adesão modo Dispensa Eletrônica, em proveito do Aprov - 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Seguem os dados e especificações dos serviços a serem adquiridos na tabela anexa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação ao dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, foi realizado um minucioso estudo por parte do setor de planejamento do Regimento, juntamente com a Fiscalização Administrativa e o setor de Compras do Setor de Aproveitamento, que na ocasião apresentou, a seguinte relação de itens, com a necessidade para suprir a demanda desta Unidade no que diz respeito ao emprego do crédito descentralizado.

Nessa ocasião, ficou estabelecido, conforme demanda, e crédito disponível, o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNTD
1	Desinsetização/ desratização / dedetização	M²	2280
2	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	M³	150
3	Instalação / manutenção - câmara fria	UND	1
4	Instalação / manutenção - câmara fria	UND	1
5	Manutenção de equipamentos de cozinha industrial	UND	1
6	Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede	UND	1
7	Manutenção de sistemas de refrigeração	UND	1

Além de melhorar a qualidade técnica dos artefatos de contratação, um planejamento integrado dos serviços reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

O grande benefício, ademais, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa realizada, constatou-se que o valor da referida contratação é de: **R\$ 34.769,43** (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos.). Todo procedimento esta justificado no Mapa Comparativo dos preços e Relatório da Pesquisa de Preços, avante juntado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por enquadrar-se no inciso I do §3º do Art 40 da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, o parcelamento **não será adotado**, nesta compra.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A efetivação da contratação destes serviços viabilizará o atingimento das demandas dos usuários assistidos pelo Setor de Aprovisionamento.

12. Resultados Pretendidos

O resultado imediato pretendido com a contratação é a contratação de serviços em favor do Setor de Aproveitamento/7º RC Mec. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento do serviço. Com a adoção da solução de gestão de processos, pretende-se, com esta contratação atender as demandas deste posto médico.

13. Providências a serem Adotadas

Serão tomadas providências referentes à condução do processo bem como ao recebimento, e fiscalização dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para atender os critérios de sustentabilidade, consta no Termo de Referência da OM gerenciadora da ATA, itens específicos que abordam o tema, ao qual esta Administração está submetido ao aderir as condições para adesão à Ata de Registro de Preços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viabilidade na contratação por modo Dispensa Eletrônica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YASMIN DE OLIVEIRA STRIEDER

Equipe de apoio

MATHEUS MALAQUIAS RODRIGUES

Equipe de apoio

JOSIEL ALMEIDA DE AVILA

Autoridade competente